



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 075/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 072/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR II, PSICÓLOGO, PROFESSOR ARTE, PROFESSOR ANOS INICIAIS, PROFESSOR CIÊNCIAS DA NATUREZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR DE MATEMÁTICA POR PRAZO DETERMINADO.

DOUGLAS PENSO, Prefeito Municipal de Cotiporã em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024, que objetiva a contratação temporária de Monitor Escolar II, Psicólogo, Professor Arte, Professor Anos Iniciais, Professor Ciências da Natureza, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática, conforme segue:

a) No item 6.3 e 6.4, onde se lê:

6.3 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

6.4 Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, para candidatos que ainda não possuam diploma no momento da inscrição.

Leia-se:

6.3 Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

6.4 Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior, para candidatos que ainda não possuam diploma no momento da inscrição.

b) As demais cláusulas do Edital nº 072/2024 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DOUGLAS PENSO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jussara Zanette
Secretária Municipal de Administração em exercício